



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°033/PROGRAD/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO PET DIALOGANDO E INTERAGINDO COM MÚLTIPLAS REALIDADES E SABERES NA BAIXADA FLUMINENSE/RJ

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial, para o grupo Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense, do Campus Nova Iguaçu - Instituto Multidisciplinar da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O grupo Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades é de abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação previamente definidos pela IES.

1.2 Este edital destina-se a seleção de 2 (dois) estudantes bolsistas e 8 (oito) não bolsistas que integrarão imediatamente o referido grupo.

1.3 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.4 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE

- I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;
- VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Campus Nova Iguaçu, cursando a partir do 2º período;
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET;
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).
- 4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), na sala 312, na Coordenação do Curso de Graduação em Letras, no Bloco Multimídia, no Instituto Multidisciplinar, situado na Av. Governador Roberto Silveira, S/N, no Centro de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26020-740, no horário de 10 às 12h e de 14 às 17h, na data indicada no cronograma.

5.2 Documentos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Currículo, preferencialmente no modelo Lattes/CNPq;
- c) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado;
- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do comprovante de renda familiar;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado;

- h) Cópia do Histórico Escolar: Ensino Fundamental e Médio (caso tenha vida escolar progressiva em escola pública);
- i) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. Espaçamento entre linhas: simples. A carta deverá explicitar a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. Para redação da carta o candidato deverá ter como base o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa da seleção será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a entrega dos documentos listados no subitem 5.2, que resultará na eliminação ou aprovação do (a) candidato (a) para a próxima etapa.

6.1.1 Concomitantemente será realizada uma avaliação socioeconômica a partir da entrega dos documentos do subitem 5.2 e dos dados da ficha (Anexo II), que subsidiará a aplicação do primeiro critério de desempate (subitem 6.5.1).

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo, o Histórico Escolar da Graduação e a Carta de Apresentação e Intenções.

6.2.1 O Currículo comporá 30% da Nota Final. Será avaliada a formação e a capacitação acadêmica e profissional do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.2.2 O Histórico Escolar comporá 10% da Nota final. Será avaliado o percurso do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.

6.2.3 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 30% da Nota final. Será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista que comporá 30% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo PET, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.3.1 A entrevista ocorrerá na sala 206 do Bloco Multimídia, a partir das 13 horas, na data indicada no cronograma

6.3.2 Será afixada uma lista nominal (no Mural do Departamento de Letras, localizado ao lado da sala 310 do Bloco Multimídia) dos(as) candidatos(as) classificados(as) nas etapas anteriores.

6.3.3 Os candidatos também serão informados através do e-mail da ficha de inscrição.

6.4 A Nota Final será composta pela soma das pontuações da segunda e da terceira etapas, podendo o(a) candidato (a) atingir o máximo de 10 (dez) pontos.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.5.1 - 1º Condição de vulnerabilidade econômica e social;

6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do Currículo;

6.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;

6.5.4 - 4º Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.7 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (do 1º ao 2º lugar) e como não bolsistas (do 3º ao 10º lugar)

6.8 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.9 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão, na ordem do resultado da seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

6.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;

VI - descumprimento dos deveres, das exigências e dos requisitos estabelecidos nas normas e na legislação do PET; não comparecimento em, ao menos, 75% das reuniões do grupo, a ser avaliado semestralmente.

7.2 Os estudantes selecionados deverão comparecer para assinar os Termos de Compromisso na sala 207 do Bloco Multimídia, às 13h45, no dia informado no cronograma.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 9 de setembro de 2019.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	10 a 19/09
Entrevista	23/09
Resultado	24/09
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	25/09

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

EMAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Mora com quem e quantos são? (grau de parentesco e quantidade de membros)

2.2 Qual a escolaridade de seus pais?

2.3 Qual a renda familiar? (em termos de salário mínimo)

2.4 Onde cursou o ensino fundamental? (escola pública ou privada, qual?)

2.5 Onde cursou o ensino médio? (escola pública ou privada, qual?)

2.6 Por que quero participar do PET?

Nova Iguaçu, _____ de _____ de 2019.

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°033/PROGRAD/2019. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação neste processo seletivo.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO DIALOGANDO E INTERAGINDO COM MÚLTIPLAS REALIDADES E SABERES NA BAIXADA FLUMINENSE/RJ

O grupo tem o objetivo geral de proporcionar a integração entre docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade, promovendo a formação humana, ética, acadêmica e profissional dos estudantes bolsistas e não bolsistas, de modo articulado com a inserção social significativa e contextualizada da UFRRJ na região, por meio de atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento socioambiental sustentável e para o desenvolvimento educacional e cultural da região, numa perspectiva local-global. Nessa trajetória buscará desenvolver com os estudantes uma postura de aprendiz (saber, pensar, pesquisar, elaborar) diante da vida, para além da formação universitária, dialogando com a realidade social de modo crítico e atuante.

É um grupo que propõe contribuir na formação acadêmica e cidadã dos estudantes de origem popular, afro-brasileira e de baixa renda do Instituto Multidisciplinar, campus Nova Iguaçu, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes, que articule competência acadêmica e compromisso social. Desta forma, os envolvidos por este grupo poderão intervir qualificadamente nos diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares da Baixada Fluminense. Para além da qualificação acadêmica, o grupo busca, através de suas ações, favorecer maior aproximação, articulação e integração entre o universo acadêmico e os conhecimentos e as culturas produzidas fora da universidade.